

PORTARIA Nº 104/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
MUNICIPAL.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora Municipal, Sra. **JUCIMARA DA SILVA SANTIN**, nomeada ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil – 40 horas semanais, matrícula funcional nº 1061. A exoneração dar-se-á a pedido, por motivo de nomeação em outro município, de acordo com o constante no Protocolo nº 2023/212 de 23.02.2023 e de conformidade com o constante no Art. nº 35, Inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001, declarando vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI: Assinado de forma digital por
52746836068 JORGE BENVENUTTI: 52746836068
Dados: 2023.02.24 12:01:22 -03'00'
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.02.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 003 . Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado de forma digital por
00371311098 MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.02.24 12:01:13 -03'00'
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração